



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

BOLETIM DE SERVIÇO

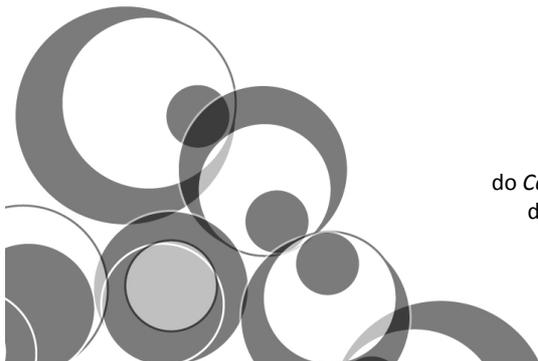
Julho/2019

Publicado em 01 de agosto de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Roniele Belusso
Eliandra Lanfredi Bottin
Deise Inara Cremonini Dagnese
Sandro Lazari

Portaria nº 270, de 10 de setembro de 2018.



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Farroupilha* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo** Pró-reitor de Ensino
Lucas Coradini

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Leandro Lumbieri**

Diretor de Administração **Rafael Kirchhof Ferret**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Jonas Ludwig de Bitencourt**

Diretor de Ensino **Pamela Perini**

Coordenador Extensão **Murillo Pereira Azevedo**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Rafael Corrêa**

Coordenador de Ensino **Vitor Tumelero Valente**



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 377, de 17 de dezembro de 2015.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Farroupilha do IFRS.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

SUMÁRIO

1	Portarias	5
2	Ordem de Serviço	29
3	Férias	31
4	Atestados	35
5	Concessão de diárias e passagens	36
6	Resoluções	37



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

1. PORTARIAS

PORTARIA Nº 150 DE 01 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Comissão Julgadora dos documentários produzidos pelos discentes dos primeiros anos dos Cursos Integrados ao Ensino Médio em Administração e em Informática, que participarão da 6ª Olimpíada de Língua Portuguesa, composto pelos seguintes membros:

PÂMELA PERINI – Coordenadora da Comissão

SIMONE WEIDE LUIZ – Técnica em Assuntos Educacionais, Graduada em Letras Português/Inglês e Doutoranda em Linguística Aplicada.

DANIELA DE CAMPOS – Docente graduada em História Licenciatura Plena e Doutora em História.

BEATRIZ CATHARINA MESSINGER BASSOTTO – Representante dos pais de alunos

DEISE DAGNESE – Técnica em Audiovisual do IFRS

SILIANE VIERA – Jornalista do Pioneiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até o mês de agosto de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 151 DE 01 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- a) O princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública, fundamentalmente em períodos de restrições orçamentárias;
- b) A diminuição do público atendido pelo *Campus* durante o período de férias discentes;



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

RESOLVE

Art 1º Estabelecer horário especial de funcionamento do IFRS – *Campus* Farroupilha no período de 15/07/2019 a 26/07/2019. Nas segundas-feiras o expediente iniciará às 12h e se encerrará às 18h, de terças-feiras as sextas-feiras o expediente iniciará às 08h e se encerrará às 14h.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral pro tempore

PORTARIA Nº 152 DE 01 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o posicionamento da servidora LAURA DE ANDRADE SOUZA, matrícula SIAPE 2165871, cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ÁREA QUÍMICA, Classe: D, Padrão: 303, para Classe: D, Padrão: 304, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 29 de março de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral pro tempore

PORTARIA Nº 153 DE 01 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o posicionamento da servidora JANAINA RAUBER, matrícula SIAPE 2037491, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe: D, Padrão: 404, para Classe: D, Padrão: 405, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 01 de julho de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral pro tempore

PORTARIA Nº 154 DE 04 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o posicionamento da servidora MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO, matrícula SIAPE 2320208, cargo AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Classe: C, Padrão: 202, para Classe: C, Padrão: 203, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 04 de julho de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral pro tempore

PORTARIA Nº 155 DE 04 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 29/2019**, firmado entre o IFRS e a **IMPrensa NACIONAL**, que tem por objeto: **Contratação de prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 2/10/2018, alterações posteriores e demais cominações legais**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

Gestor: Rafael Kirchhof Ferret, Matrícula SIAPE nº 2017083

Gestor Substituto: Roniele Belusso, Matrícula SIAPE nº 2142320

Art. 2º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral pro tempore

PORTARIAS DE 04 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº

Av. São Vicente, 785 - Cinquentenário - Farroupilha/RS - CEP: 95174-274



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

Nº 156 – **DISPENSAR** o servidor FERNANDO COVOLAN ROSITO, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1867800, da coordenação do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação, código de função FUC-01.

Nº 157 – **DESIGNAR** a servidora FERNANDA RAQUEL BRAND, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812772, para a coordenação do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação, código de função FUC-01.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral pro tempore

PORTARIA Nº 158 DE 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 100 de 15 de abril de 2019.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (CIAAPE) do *Campus Farroupilha*, composta pelos seguintes membros:

Representantes dos setores

PÂMELA PERINI – Representante da Direção de Ensino MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO –
Representante do Setor de Ensino RAFAEL CORRÊA – Representante da Coordenadoria de
Pesquisa ATHINA MARKS – Representante da Coordenadoria de Extensão JONAS LUDWIG DE
BITENCOURT – Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional CLAUDIA
MEDIANEIRA ALVES ZIEGLER – Representante da Assistência Estudantil PÂMELA CORREA PERES
GUARESCHI – Representante dos Registros Acadêmicos.

Representantes dos Núcleos e Comissões

LUCIARA CARRILHO BRUM – Representante do NAPNE ELIANDRA LANFREDI BOTTIN –
Representante do NEPEGS: DENISE BORK – Representante do NEABI



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

MURILLO PEREIRA AZEVEDO – Representante do NEAD: FABIÉLI DE CONTI – Representante da
CPA

Coordenadores de Cursos

VINICIUS WEIDE RODRIGUES – Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao
Ensino Médio

DENIS WILLIAN GRIPA – Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao
Ensino Médio

PATRICK ESCALANTE FARIAS – Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica MATHEUS
RIBEIRO – Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica LISIANE TREVISAN – Coordenador do
Curso em Técnico Metalurgia EVELINE BISCHOFF – Coordenador do Curso Técnico em Plásticos
FERNANDA RAQUEL BRAND – Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação
DANIELA LUPINACCI VILLANOVA – Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica TÂNIA
CRACO – Coordenadora do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais GUILHERME VAZ
PEREIRA – Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
DANIELA DE CAMPOS – Coordenadora do Curso de Formação de Professores para os
Componentes Curriculares da Educação Profissional.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral pro tempore

PORTARIA Nº 159 DE 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº
848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 97 de 09 de abril de 2019.

Art. 2º **DESIGNAR** o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia Mecânica
do *Campus Farroupilha*, composto pelos seguintes membros:

DANIELA LUPINACCI VILLANOVA – Presidente

DELMA TÂNIA BERTHOLDO – Posse em 08/08/17

JULIANE DONADEL – Posse em 05/07/19

GIÁCOMO GAI SOARES – Posse em 09/04/19

JULIANA MENEGOTTO – Posse em 06/11/2018

§ 1º Os membros terão um mandato de 4 (quatro) anos a partir da data de posse.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha
Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 160 DE 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** férias da Servidora RONIELE BELUSSO, Assistente em Administração – Área, Matrícula SIAPE nº 2142320, programadas para o período de 15/07/2019 a 26/07/2019 referente ao exercício 2019, a serem reprogramadas para 23/03/2020 a 03/04/2020.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 161 DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o posicionamento da servidora ELIANDRA LANFREDI BOTTIN, matrícula SIAPE 1805474, cargo AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Classe: C, Padrão: 406, para Classe: C, Padrão: 407, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 06 de julho de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 162 DE 11 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** férias da Servidora FABIÉLI DE CONTI, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1566212, programadas para o período de 15/07/2019 a 26/07/2019 referente ao exercício 2019, a serem reprogramadas para 30/01/2020 a 10/02/2020.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha
Leandro Lumbieri
Diretor-geral pro tempore

PORTARIA Nº 163 DE 12 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório. A partir da data de 22 de abril de 2019, da Servidora DENISE VERGARA DE SOUZA BORK, Cargo: Professor, matrícula Siape: 2330930, constante no processo nº 23364.000541/2016-80, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20, lei 8.112/90.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral pro tempore

PORTARIA Nº 164 DE 12 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR** estável o servidor VÍTOR TUMELERO VALENTE, Professor, Matrícula Siape: 1124133, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 12 de julho de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral pro tempore

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Nº165 **REVOGAR** a Portaria nº 108 de 13 de maio de 2015 que localizava a servidora DEISE INARA CREMONINI DAGNESE, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1812379, no SETOR DE COORDENADORIA DE EXTENSÃO, vinculado a COORDENADORIA DE EXTENSÃO.

Nº166 **REVOGAR** a Portaria nº 208 de 15 de junho de 2015 que localizava a servidora FERNANDA RAQUEL BRAND, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812772, no SETOR DE PROFESSORES, vinculada a DIRETORIA DE ENSINO.

Nº167 **REVOGAR** a Portaria nº 261 de 28 de agosto de 2017 que localizava o servidor FERNANDO COVOLAN ROSITO, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1867800, na COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, vinculado a DIRETORIA DE ENSINO.

Nº168 **REVOGAR** a Portaria nº 255 de 31 de agosto de 2018 que localizava o servidor JAIME ANDRÉ BACK, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3056395, no SETOR DE PROFESSORES, vinculado a DIRETORIA DE ENSINO.

Nº169 **REVOGAR** a Portaria nº 50 de 14 de fevereiro de 2019 que localizava a servidora RAQUEL APARECIDA CESAR DA SILVA, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3075728, no SETOR DE PROFESSORES, vinculada a DIRETORIA DE ENSINO.

Nº170 **REVOGAR** a Portaria nº 318 de 22 de agosto de 2018 que localizava o servidor SANDRO LAZARI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2037564, no SETOR DE COORDENADORIA DE EXTENSÃO, vinculado a COORDENADORIA DE EXTENSÃO.

Nº171 **LOCALIZAR** a servidora DEISE INARA CREMONINI DAGNESE, Técnica em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1812379, no SETOR DE COMUNICAÇÃO, vinculada a DIREÇÃO GERAL.

Nº172 **LOCALIZAR** a servidora FERNANDA RAQUEL BRAND, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812772, na COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, vinculada a DIRETORIA DE ENSINO.

Nº173 **LOCALIZAR** o servidor FERNANDO COVOLAN ROSITO, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1867800, no SETOR DE PROFESSORES, vinculado a DIRETORIA DE ENSINO.

Nº174 **LOCALIZAR** o servidor SANDRO LAZARI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2037564, no SETOR DE COMUNICAÇÃO, vinculado a DIREÇÃO GERAL.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral pro tempore

PORTARIA Nº 175 DE 12 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório a partir da data de 26 de março de 2019 da Servidora LUCIARA CARRILHO BRUM, Cargo: Professor, matrícula Siape: 1760350, constante no processo nº 23364.000406/2016-34, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20, lei 8.112/90.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral pro tempore

PORTARIA Nº 176 DE 15 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 102 de 13 de Abril de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2150804, como substituta da Diretora de Ensino, código CD-04, na ausência do substituto eventual, no período de 15 de julho a 21 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Kirchhof Ferret
Diretor-Geral Pro Tempore Substituto

PORTARIA Nº 177 DE 15 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 102 de 13 de Abril de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o posicionamento do servidor SANDRO LAZARI, matrícula SIAPE 2037564, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe: D, Padrão: 204, para Classe: D, Padrão: 205, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 01 de julho de 2019.

Rafael Kirchhof Ferret
Diretor-geral pro tempore Substituto

PORTARIA Nº 178 DE 15 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 102 de 13 de Abril de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora FABIANE PERONDI, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2276695, Gestora Financeira por delegação de competência, no período de 15 de Julho de 2019 a 19 de Julho de 2019, em virtude da ausência do titular e do substituto neste período, sem código de função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Kirchhof Ferret
Diretor-Geral Pro Tempore Substituto

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 102 de 13 de Abril de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Nº 179 **DISPENSAR** o servidor GUSTAVO RODRIGO TAUSENDFREUND, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2018466, da função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *Campus Farroupilha*, código de função FG-0002.

Nº 180 **DESIGNAR** o servidor EDUARDO BALBINOT, Técnico de Laboratório – Área Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2345031, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *Campus Farroupilha*, Código FG-0002,

Rafael Kirchhof Ferret
Diretor-Geral Pro Tempore Substituto

PORTARIA Nº 181 DE 18 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 102 de 13 de Abril de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria nº 345 de 11 de dezembro de 2017.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor LUCAS MIGUEL HALLMANN, Técnico de Laboratório na área de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2013817, substituto eventual do Coordenador Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *Campus Farroupilha*, Código FG-0002.

Rafael Kirchhof Ferret
Diretor-geral pro tempore Substituto



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PORTARIA Nº 176 DE 15 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 102 de 13 de Abril de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2320208, como substituta da Diretora de Ensino, código CD-04, na ausência do substituto eventual, no período de 22 de julho a 28 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Kirchhof Ferret
Diretor-Geral ProTempore Substituto

PORTARIA Nº 183 DE 22 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 102 de 13 de Abril de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria nº 99 de 03 de abril de 2018.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 17/2018**, firmado entre o IFRS e a Advanced Reseller Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda – EPP, que tem por objeto: **Contratação de Serviço de infraestrutura e monitoramento de alta disponibilidade para o datacenter do IFRS- Campus Farroupilha**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

TITULAR:

Eduardo Balbinot – Matrícula SIAPE nº 2345031.

SUBSTITUTO:

Lucas Miguel Hallmann – Matrícula SIAPE nº 2013817.

Art. 2º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha
Rafael Kirchof Ferret
Diretor-Geral Pro Tempore Substituto

PORTARIA Nº 184, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 102 de 13 de Abril de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria nº 320 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 117/2018**, firmado entre o IFRS e a Empresa **AR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI**, que tem por objeto: **Fornecimento de solução de segurança de informação, baseada em gerenciamento unificado de ameaças em formato “Appliance” do Campus Farroupilha**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

TITULAR:

Eduardo Balbinot – Matrícula SIAPE nº 2345031.

SUBSTITUTO:

Lucas Miguel Hallmann – Matrícula SIAPE nº 2013817.

Fiscal Técnico:

Lucas Miguel Hallmann – Matrícula SIAPE nº 2013817.

Fiscal Administrativo:

Fabiane Perondi – Matrícula SIAPE nº 2276695.

Fiscal Requisitante:

Eduardo Balbinot – Matrícula SIAPE nº 2345031.

Art. 3º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha
Rafael Kirchhof Ferret
Diretor-Geral Pro Tempore Substituto

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 102 de 13 de Abril de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Nº 185 **REVOGAR** a Portaria nº 195 de 16 de maio de 2016 que localizava a servidora CAROLINA WIEDEMANN CHAVES, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2171174, no SETOR DE PROFESSORES, vinculado a DIRETORIA DE ENSINO.

Nº 186 **REVOGAR** a portaria nº 200 de 15 de junho de 2016 que localizava a servidora DIANE BLANK BENCKE, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1748431 no SETOR DE PROFESSORES, vinculado a DIRETORIA DE ENSINO.

Nº 187 **REVOGAR** a portaria nº 380 de 02 de dezembro de 2016 que localizava o servidor EDUARDO BALBINOT, Técnico de Laboratório – Área de TI, Matrícula SIAPE nº 2345031, no setor da COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, vinculado a COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

Nº 188 **REVOGAR** a portaria nº 301 de 22 de outubro de 2014 que localizava o servidor GUSTAVO RODRIGO TAUSENDFREUND, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2018466, no setor da COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, vinculado a COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

Nº 189 **REVOGAR** a portaria nº 91 de 23 de março de 2016 que localizava o servidor JONAS LUDWIG DE BITENCOURT, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2276096, no setor da COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, vinculado a DIREÇÃO – GERAL.

Nº 190 **REVOGAR** a portaria nº 219 de 15 de junho de 2015 que localizava a servidora KARINA FELTES ALVES, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2146536 no SETOR DE PROFESSORES, vinculado a DIRETORIA DE ENSINO.

Nº 191 **LOCALIZAR** a servidora CAROLINA WIEDEMANN CHAVES, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2171174, no SETOR DE PROFESSORES, vinculado a DIRETORIA DE ENSINO.

Nº 192 **LOCALIZAR** o servidor EDUARDO BALBINOT, Técnico de Laboratório – Área de TI, Matrícula SIAPE nº 2345031, no setor da COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, vinculado a COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Nº 193 **LOCALIZAR** a servidora JOCARLI ITAMIRÃ DUARTE ALENCASTRO, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136657, no SETOR DE PROFESSORES, vinculado a DIRETORIA DE ENSINO.

Nº 194 **LOCALIZAR** o servidor JONAS LUDWIG DE BITENCOURT, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2276096, no setor da COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, vinculado a DIREÇÃO – GERAL.

Nº 195 **LOCALIZAR** o servidor JULIANO RUTS, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136664, no SETOR DE PROFESSORES, vinculado a DIRETORIA DE ENSINO.

Rafael Kirchhof Ferret
Diretor-Geral *Pro Tempore* Substituto

PORTARIA Nº 196 DE 23 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 102 de 13 de Abril de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 169 de 22 de julho de 2013.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora JANAÍNA RAUBER, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2037491, substituta eventual do Gestor Financeiro, e a servidora FABIANE PERONDI, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2276695, substituta interina do Gestor Financeiro, nos casos de afastamentos, impedimentos legais do Gestor Financeiro e do Gestor Financeiro Substituto eventual, simultaneamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Kirchhof Ferret
Diretor-Geral *Pro Tempore* Substituto

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 102 de 13 de Abril de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Nº 197 - **DISPENSAR** o servidor VITOR TUMELERO VALENTE, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1124133, da Coordenadoria de Ensino, código da função FG-1.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Nº 198 - **DISPENSAR** o servidor PATRICK ESCALANTE FARIAS, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1978605, da Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica, código da função FUC-1.

Nº 199 - **DESIGNAR** o servidor PATRICK ESCALANTE FARIAS, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1978605, para a Coordenação da Coordenadoria de Ensino, código da função FG-1.

Nº 200 - **DESIGNAR** o servidor TIAGO ROSSATO MURARO, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2405620, para Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica, código da função FUC-1.

Rafael Kirchhof Ferret
Diretor-Geral *Pro Tempore* Substituto

PORTARIA Nº 201, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 102 de 13 de Abril de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 39/2019**, firmado entre o IFRS e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, que tem por objeto: **Prestação de serviços de aquisição de produtos, caixa postal, envio de correspondências, encomendas, mala direta e malotes**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

TITULAR:

Marcos Antonio Peccin Junior – Matrícula SIAPE nº 2276979.

SUBSTITUTO:

Fabiane Perondi – Matrícula SIAPE nº 2276695.

Art. 2º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Kirchhof Ferret
Diretor-Geral *Pro tempore* Substituto



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PORTARIA Nº 202, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 102 de 13 de Abril de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR** estável a servidora LUCIARA CARRILHO BRUM, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760350, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, a partir de 26 de julho de 2019.

Rafael Kirchhof Ferret
Diretor-Geral *Pro tempore* Substituto

PORTARIA Nº 203, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR** estável a servidora MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula Siape: 2320208, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 28 de julho de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 204, DE 29 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório a partir da data de 23 de julho de 2019 do servidor EDUARDO BALBINOT, CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ÁREA - INFORMÁTICA, Siape: 2345031, constante no processo nº 23364.000571/2016-96, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 da lei 8.112/90.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha
Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 205, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 292, de 06 de novembro de 2018.

Art. 2º **DESIGNAR** o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação do *Campus Farroupilha*, composto pelos seguintes membros:

FERNANDA RAQUEL BRAND - Presidente

IVAN JORGE GABE - Posse em 05 de setembro de 2017

JULIANE DONADEL - Posse em 29 de julho de 2019

MATHEUS ANTÔNIO CORREA RIBEIRO - Posse em 18 de dezembro de 2015

RAFAEL CORREA - Posse em 06 de novembro de 2018

§ 1º Os membros terão um mandato de 4 (quatro) anos a partir da data de posse.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 206, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 158 de 05 de julho de 2019.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (CIAAPE) do *Campus Farroupilha*, composta pelos seguintes membros:

Representantes dos setores

PÂMELA PERINI – Representante da Direção de Ensino
Av. São Vicente, 785 - Cinquentenário - Farroupilha/RS - CEP: 95174-274



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO – Representante do Setor de Ensino
RAFAEL CORRÊA – Representante da Coordenadoria de Pesquisa
ATHINA MARKS – Representante da Coordenadoria de Extensão
JONAS LUDWIG DE BITENCOURT – Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento
Institucional
CLAUDIA MEDIANEIRA ALVES ZIEGLER – Representante da Assistência Estudantil
PÂMELA CORREA PERES GUARESCHI – Representante dos Registros Acadêmicos

Representantes dos Núcleos e Comissões

LUCIARA CARRILHO BRUM – Representante do NAPNE
ELIANDRA LANFREDI BOTTIN – Representante do NEPEGS:
DENISE BORK – Representante do NEABI
MURILLO PEREIRA AZEVEDO – Representante do NEAD:
FABIELI DE CONTI – Representante da CPA

Coordenadores de Cursos

VINICIUS WEIDE RODRIGUES – Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao
Ensino Médio
DENIS WILLIAN GRIPA – Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino
Médio
TIAGO ROSSATO MURARO – Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica
MATHEUS RIBEIRO – Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica
LISIANE TREVISAN – Coordenador do Curso em Técnico Metalurgia
EVELINE BISCHOFF – Coordenador do Curso Técnico em Plásticos
FERNANDA RAQUEL BRAND – Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação
DANIELA LUPINACCI VILLANOVA – Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica
TÂNIA CRACO – Coordenadora do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais
GUILHERME VAZ PEREIRA – Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento
de Sistemas
DANIELA DE CAMPOS – Coordenadora do Curso de Formação de Professores para os
Componentes Curriculares da Educação Profissional

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 207, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº
848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º **NOMEAR** os Conselheiros do Conselho de *Campus*, abaixo relacionados:

MEMBROS DOCENTES:

Denis Willian Grippa – Titular
Edson Francisquetti – Titular
Carolina Wiedemann Chaves – 1º Suplente
Ivan Jorge Gabe – 2º Suplente

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

Adriane Reginatto – Titular
Tatiane Berenice Gómez – Titular
Jonas Ludwig de Bitencourt – 1º Suplente
João Miguel Erig Bohn – 2º Suplente

REPRESENTANTES DISCENTES:

Richard Alan Tosetto Techera - Titular
Viviane Mugnol - Titular
Andressa Dalmagro – 1º Suplente
Rodrigo Lumbieri – 2º Suplente

Art. 2º Os representantes docentes e técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos e os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano, a partir da data de publicação da portaria.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 208, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor PATRICK ESCALANTE FARIAS, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1978605, como substituto eventual da Diretora de Ensino do *Campus Farroupilha*, código CD-04.

Leandro Lumbieri
Diretor-Geral *Pro tempore*

PORTARIA Nº 209, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR** a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor LUCAS MIGUEL HALLMANN, SIAPE nº 2013817, regularmente inscrito no curso de graduação presencial em Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional, no IFRS – *Campus Farroupilha*, conforme processo nº 23364.000083.2019-21 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do segundo semestre de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 210, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR** a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor JOÃO MIGUEL ERIG BOHN, SIAPE nº 1228396, regularmente inscrito no curso de graduação presencial em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no IFRS – *Campus Farroupilha*, conforme processo nº 23364.000078.2019-19 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do segundo semestre de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PORTARIA Nº 211, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria nº 280, de 09 de outubro de 2018.

Art. 2º **DESIGNAR** a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos e Pesquisa e Inovação (CAGPPI), composta pelos seguintes membros:

Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa:

RAFAEL CORRÊA

Representantes do segmento docente:

FELIPE MARTIN SAMPAIO – Titular
DANIELA LUPINACCI VILLANOVA – Titular
EVELINE BISCHOFF - Suplente

Representantes do segmento técnico-administrativo:

JONAS LUDWIG DE BITENCOURT – Titular
RONIELE BELUSSO – Titular
SIMONE WEIDE LUIZ – Suplente

Representantes do segmento discente:

MARCELO SCHARDONG – Titular
RAFAEL LUIZ CASA – Titular
MATEUS SCHEIN CAVALHEIRO CORREA – Suplente

Art. 3º Os representantes docentes e técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos e os representantes discentes terão mandato de 1(um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 212, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 39/2019**, firmado entre o IFRS e a empresa **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LDTA**, que tem por objeto: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria, para o Campus Farroupilha do IFRS**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

Gestor: Rafael Kirchhof Ferret, Matrícula SIAPE nº 2017083

Gestor Substituto: Fabiane Perondi, Matrícula SIAPE nº 2276695

Art. 2º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 213, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 205, de 29 de julho de 2019.

Art. 2º **DESIGNAR** o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus Farroupilha*, composto pelos seguintes membros:

GUILHERME VAZ PERERIRA – Presidente

FELIPE MARTIN SAMPAIO – Posse em 31 de julho de 2019

HUGO ANDRÉ KLAUCK - Posse em 31 de julho de 2019

RAFAEL VIEIRA COELHO - Posse em 31 de julho de 2019

FABIELI DE CONTI - Posse em 31 de julho de 2019

§ 1º Os membros terão um mandato de 2 (dois) anos a partir da data de posse.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

Av. São Vicente, 785 - Cinquentenário - Farroupilha/RS - CEP: 95174-274



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PORTARIA Nº 214, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas composto pelos seguintes membros:

Coordenador – GUILHERME VAZ PEREIRA

Representantes Docentes – Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Representantes Docentes – Docentes do curso atuantes no curso nos últimos quatro semestres

Representante técnico-administrativo:

Titular – JOÃO MIGUEL ERIG BOHN

Suplente – EDUARDO BALBINOT

Representante Discente:

Titular – WILLIAM MORAES DA SILVA

Suplente – DOUGLAS KRAMER

§ 1º O mandato dos representantes discente e técnico-administrativo é de 1 (um) ano, permitida até uma recondução.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri

Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 215, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria nº 279 de 09 de outubro de 2018.

Art. 2º **DESIGNAR** a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), composta pelos seguintes membros:

Coordenador da Coordenadoria de Extensão: MURILLO PEREIRA AZEVEDO

Representantes do segmento docente:

TÂNIA CRACO - Titular

MELISSA DIETRICH DA ROSA - Titular

Av. São Vicente, 785 - Cinquentenário - Farroupilha/RS - CEP: 95174-274



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI- Suplente

Representantes do segmento técnico-administrativo:

ATHINA MARCKS - Titular

MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO – Titular

DEISE INARA CREMONINI DAGNESE - Suplente

Representantes do segmento discente:

CARLA GOMEZ MOLIST - Titular

GABRIEL SOUZA MUGNOL - Titular

CAMILA RAVANELLO - Suplente

Art. 3º Os representantes docentes e técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos e os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 216, DE 31 DE JULHO 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1 **RENOVAR** a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor EDUARDO BALBINOT, SIAPE nº 2345031, regularmente inscrito no programa de Pós-Graduação/Mestrado em Biotecnologia, na Universidade de Caxias do Sul, conforme processo nº 23364.000346.2018-11 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do segundo semestre de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

2. ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29 DE 11 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a banca de avaliação da prova de desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, na Área de Mecânica, regido pelo Edital nº 28/2019.

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI
BRUNO NONEMACHER
GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES
EVERTON LUIS NUNES DA SILVEIRA (Suplente)

Leandro Lumbieri
Diretor-geral pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30 DE 11 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a banca de avaliação da prova de desempenho de títulos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, na Área de Mecânica, regido pelo Edital nº 28/2019.

MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO
LUCINDA ARSEGO
BRUNO NONEMACHER
GIÁCOMO GAI SOARES (Suplente)

Leandro Lumbieri
Diretor-geral pro tempore



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31 DE 12 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão do Curso Superior em Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional, conforme segue abaixo:

Nome	Orientador Orientadora	Banca	Banca	Data e Horário	Título do artigo
Júlio Cesar Alves da Paz	Melina Chassot Benincasa Meirelles	Daniela de Campos	Luciane Torezan Viegas	10h30min 31/07/19	Educação ambiental e ensino profissionalizante: leitura e reflexões.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32 DE 12 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho com o intuito de propor ações e medidas de segurança para o *Campus Farroupilha*.

BRUNO EGAMI
BRUNO NONEMACHER
EVERTON SILVEIRA
JOÃO MIGUEL BOHN
LUCAS HALLMANN
LUCAS SIRONI
RAFAEL FERRET
THIAGO REIS

Leandro Lumbieri
Diretor-geral pro tempore



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

3. FÉRIAS

Nome do Servidor	Matricula SIAPE	Período de Férias	Exercício	Parcela	Quantidade de dias no mês
Alexandre José Buhler	2925260	15/07/2019 a 26/07/2019	2019	2°	11
Augusto Massashi Horiguti	1187224	15/07/2019 a 26/07/2019	2019	2°	11
Adelano Esposito	2245369	15/07/2019 a 26/07/2019	2018	2°	11
Anelise D. Arisbo	1824105	15/07/2019 a 26/07/2019	2019	1°	11
Bruno Nonemacher	2129530	29/07/19 a 31/07/19	2019	1°	2
Carolina Wiedemann Chaves	2171174	15/07/2019 a 26/07/2019	2018	2°	11
Cinara F. Triches	1820436	15/07/2019 a 26/07/2019	2019	2°	11
Claudia M. A. Ziegler	1820859	22/07/19 a 31/07/19	2019	2°	09
Claudia T. do N. Paz	1426962	22/07/2019 a 26/07/2019	2019	1°	04
Cristian S. de Oliveira	1669184	15/07/2019 a 26/07/2019	2019	2°	11
Daniela de Campos	1560502	15/07/19 a 26/07/19	2019	2°	11
Daniela L. Villanova	1446153	15/07/19 a 26/07/19	2019	2°	11
Denis W. Gripa	2387429	15/07/2019 a 26/07/2019	2019	1°	11
Delma T. Bertholdo	2017111	19/07/2019 a 30/07/2019	2018	2°	11
Demetrius Ricco Avila	3056036	15/07/2019 a 26/07/2019	2019	1°	11
Denise V. de S. Bork	2330930	15/07/2019 a 26/07/2019	2018	2°	11
Douglas A. Simon	1870324	15/07/19 a 26/07/19	2018	1°	11
Edson L. Francisquetti	1332290	15/07/2019 a 26/07/2019	2019	2°	11
Eliandra L. Bottin	1805474	22/07/19 a 31/07/19	2019	2°	09
Elisangela M. C. Barbosa	2048639	15/07/19 a 26/07/19	2019	1°	11
Elida Pasini Tonetto	1302000	12/07/2019 a 26/07/2019	2018	2°	14



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Eveline Bischoff	2386942	15/07/2019 a 26/07/2019	2019	1°	11
Everton L. N. da Silveira	1375102	22/07/19 a 31/07/19	2019	2°	09
Felipe Martin Sampaio	2077377	15/07/19 a 26/07/19	2018	2°	11
Fernanda R. Brand	1812772	15/07/19 a 26/07/19	2019	2°	11
Fernando C. Rosito	1867800	15/07/19 a 26/07/19	2019	1°	11
Fernando H. dos Santos	2916338	15/07/19 a 26/07/19	2019	1°	11
Fernanda da S. Momo	3056390	15/07/2019 a 26/07/2019	2019	1°	11
Fabiane Perondi	2276695	29/07/2019 a 31/07/2019	2019	2°	02
Filipe A. A. de Oliveira	1060000	15/07/19 a 26/07/19	2019	2°	11
Giácomo Gai Soares	2814410	15/07/19 a 26/07/19	2018	2°	11
Gisele Schwede	1081315	15/07/2019 a 26/07/2019	2019	1°	11
Guilherme Vaz Pereira	1697635	15/07/19 a 26/07/19	2019	2°	11
Graciele R. da C. Soares	2150804	22/07/19 a 31/07/19	2018	2°	09
Hugo A. Klauck	1330431	15/07/19 a 26/07/19	2018	2°	11
Ivan Jorge Gabe	1804294	15/07/19 a 26/07/19	2019	2°	11
Jefferson P. de Almeida	1448436	15/07/19 a 26/07/19	2019	2°	11
Jorge da Luz Matos	1354730	10/07/2019 a 26/07/2019	2018	1°	16
João M. E. Bohn	1228396	15/07/19 a 26/07/19	2018	2°	11
Jonas L. de Bitencourt	2276096	15/07/19 a 19/07/19	2019	3°	4
Juliane Donadel	1637983	16/07/19 a 27/07/19	2019	2°	11
Juliana Menegotto	2885339	15/07/19 a 26/07/19	2019	2°	11
Janaina Rauber	2037491	08/07/2019 a 22/07/2019	2018	3°	14
Leandro Lumbieri	1998429	15/07/19 a 26/07/19	2019	1°	11



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Lucilene Bender de Sousa	2212790	22/07/2019 a 26/07/2019	2019	1°	04
Lucinda Arsego	2167387	22/07/2019 a 26/07/2019	2018	1°	04
Louise D. A. de Armas	2341369	29/07/2019 a 31/07/2019	2018	3°	02
Lisandro D. Carvalho	2262678	15/07/19 a 26/07/19	2018	3°	11
Lisiane Trevisan	1768385	15/07/19 a 26/07/19	2018	2°	11
Lucas M. Hallmann	2013817	01/07/19 a 25/07/19	2019	2°	24
Luciara Carrilho Brum	1760350	15/07/19 a 26/07/19	2019	2°	11
Matias Rossato Muraro	1043505	15/07/2019 a 26/07/2019	2018	2°	11
Matheus A. C. Ribeiro	1827969	15/07/19 a 26/07/19	2019	2°	11
Melissa D. da Rosa	1648753	15/07/19 a 26/07/19	2019	2°	11
Murillo P. Azevedo	1244516	15/07/19 a 26/07/19	2019	1°	1
Nei R. de Freitas	2263495	15/07/19 a 26/07/19	2018	2°	11
Osmar Lotternann	1669350	15/07/19 a 26/07/19	2019	2°	11
Pamela Perini	1867841	15/07/19 a 26/07/19	2019	1°	11
Patrick E. Farias	1978605	15/07/19 a 26/07/19	2019	2°	11
Rafael Correa	1974120	15/07/19 a 26/07/19	2019	1°	11
Rafael V. Coelho	1804250	15/07/19 a 26/07/19	2019	2°	11
Ricardo A. Manfredini	1796362	15/07/19 a 26/07/19	2019	1°	11
Rogério X. Azambuja	1806493	15/07/19 a 26/07/19	2019	2°	11
Ruana Maira Schneider	1296673	15/07/2019 a 26/07/2019	2019	1°	11
Sérgio Wortmann	6273955	15/07/19 a 26/07/19	2019	2°	11
Silvia R. S. de Azambuja	1086422	22/07/19 a 31/07/19	2019	2°	09
Tiago Rossato Muraro	2405620	15/07/2019 a 26/07/2019	2018	2°	11



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Thais R. Koch	1811427	15/07/19 a 26/07/19	2018	2°	11
Tania Craco	1995260	15/07/19 a 26/07/19	2019	1°	11
Thiago Grassel dos Reis	3061117	24/07/2019 a 31/07/2019	2019	1°	07
Vitor T. Valente	1124133	15/07/19 a 26/07/19	2019	1°	11
Vinicius W. Rodrigues	1698557	15/07/19 a 26/07/19	2018	2°	11



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

4. ATESTADOS

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Cleci Behling da Silveira	2330379	01/07/2019 à 31/07/2019	Tratamento da Própria Saúde
Lisiane Trevizan	1768385	08/07/2019 à 09/07/2019	Acompanhamento de familiar
Fabieli De Conti	1566212	08/07/2019 à 22/07/2019	Tratamento da própria saúde
Fabieli De Conti	1566212	29/07/2019 à 31/07/2019	Tratamento da própria saúde



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

5. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Número da PCDP: 001077/19
Nome: Marcos Antonio Peccin Junior
Período da Viagem: 08/07/2019 à 12/07/2019
Destino: Caxias do Sul/ Porto Alegre/ Caxias do Sul
Valor das Diárias (R\$): 882,20
Objetivo: Nacional – Treinamento
Situação: Concluída



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

6. RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 12 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve *Ad Referendum*:

Art. 1º APROVAR a solicitação de afastamento sem substituição, de acordo com a com o Inciso III do artigo 11 da Instrução Normativa nº 02/2018, para Capacitação Docente da servidora DELMA TÂNIA BERTHOLDO, Siape nº 2017111, no período de 15/08/19 a 15/12/2019, no programa de Pós-Graduação/Mestrado Filosofia e Science dell'Educazione, na Università Di Torino, conforme processo 23364.000277/2019-27.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 12 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve *Ad Referendum*:

Art. 1º APROVAR a solicitação de vaga para professor visitante, no apoio a execução do programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Engenharia de Materias, ofertado de forma intercampi, inseridos nas cidades de Caxias do Sul, Farroupilha e Feliz, conforme processo nº 23364.000295/2019-17.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de Campus